



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Número de Atendimento:** 26.05.0564.001.00021-301

**Reclamante:** José Nogueira Lira, **CPF:** 120.498.593-68, **Endereço:** Rua 52 - 195 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-140, **Telefone:** (85) 98767-8470

**Reclamado:** Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda, **CNPJ:** 03.130.170/0001-89, **Endereço:** Avenida Jorge Vieira - Avenida Jorge Vieira 257 - Bairro Paranazinho - Paranazinho - Monte Belo - MG - 37115-000 .

Aos 10 de junho de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da parte reclamada, o sr. Bruno Coelho de Lima, inscrito no CPF de nº 070.437.103-08, e-mail; juridico.brunocoelho@gmail.com / jeffersonpedrosa.adv@gmail.com, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, o sr. Bruno Coelho, este informa que, Reitera os termos da defesa e, em respeito por este órgão e para com o consumidor, por mera liberalidade e ainda visando demonstrar consideração com os trabalhos de mediação desenvolvidos por este órgão, esta Reclamada oferece as seguintes propostas para quitação do débito em aberto: CARTÃO FINAL 1784: Pagamento à vista do valor de R\$ 1.500,27 com vencimento em 30/06/2026; Ou • 04x de R\$ 465,90 cada, com o vencimento da primeira para 30/06/2026 e as demais para todo dia 10 dos meses subsequentes. • 08x de R\$ 208,90 cada, com o vencimento da primeira para 30/06/2026 e as demais para todo dia 10 subsequentes. • 12x de R\$ 138,90 cada, com o vencimento da primeira para 30/06/2026 e as demais para todo dia 10 subsequentes. Em caso de aceite pelo consumidor, o pagamento das parcelas será mediante o pagamento das faturas a serem enviadas preferencialmente por e-mail ou Whatsapp. Em último caso, as faturas poderão ser enviadas via Correios.

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informa que, não aceita as propostas de acordo ofertadas pela empresa e que recorrerá ao Poder Judiciário para ter sua demanda atendida.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que durante ato, a preposta da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pela parte reclamante, apresentando ainda proposta de acordo, mas não aceita pelo consumidor.

Informo ainda que a referida preposta realizou juntada de carta de preposto e defesa administrativa.

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a reclamante e a preposta da reclamada.

Maracanaú/CE, 10 de junho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro

Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

José Nogueira Lima

José Nogueira Lima (Reclamante)

### PRESEÇA VIRTUAL

Bruno Coelho de Lima (Preposto)

Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda (Reclamada)

11:09 | Processo: 2605056400100021301

Processo: 2605056400100021301

Bruno Coelho De Lima 10:59

Palavra BRASIL CARD

Retiro os termos do contrato e, em resposta por este órgão e para com o consumidor, por meio liberatória e ainda visando demonstrar consideração com os trabalhos de mediação daemvivo por esta órgão, esta Reclamado oferece as seguintes propostas para quitação do débito em R\$ 12x:

CARTÃO FINAL 1724:

- Pagamento à vista do valor de R\$ 1.500,22 com vencimento em 30/06/2026;
- Ou
- 04x de R\$ 448,90 cada, com o vencimento da primeira para todo dia 10 dos meses subsequentes;
- 06x de R\$ 246,90 cada, com o vencimento da primeira para 30/04/2026 e as demais para todo dia 10 subsequentes;
- 12x de R\$ 138,90 cada, com o vencimento da primeira para 30/06/2026 e as demais para todo dia 10 subsequentes.

Enviar uma mensagem

Bruno Coelho De Lima